



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER

REF: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barrinha, Projeto de Resolução 03-17- Disciplina o uso de vestuário padronizado para servidores públicos efetivos e torna obrigatório o traje social pelos vereadores nas sessões ordinárias.

Cabe examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico constitucional de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Legislativo, cabendo a este a apresentação de proposições desta natureza, nos exatos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, entendemos que a matéria em epígrafe está em condições de ser enviada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2017.

Comissão de justiça e redação

Alexandre de Carvalho

Adilson Barroso de Oliveira

Alessandro Mares

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO

de 13 de 03 de 2017

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO

sessão de 13 de 03 de 2017

Presidente